



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2024

1ª RETIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE GADO PARA A REALIZAÇÃO DA ETAPA DO II RODEIO CULTURAL E CAMPEIRO DE JABORÁ E ETAPA FINAL DE RODEIO ESTADUAL A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE JABORÁ

O Município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está RETIFICANDO o Edital de Pregão Presencial nº 39/2024, em virtude da necessidade de alteração nos requisitos de participação, considerando o princípio da competitividade, conforme segue:

1. Poderão participar do presente processo as empresas e **Pessoas Físicas, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.**

2. Inclusão de Documentos a serem apresentados quando se tratar de Pessoa Física:

ITEM 5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

5.2.1 – Quando for Pessoa Física, deverá apresentar no ato do credenciamento:

- a)** Cédula de identidade ou outro documento com foto.
- b)** Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III
- c)** consulta consolidada de Pessoa Jurídica do Portal de busca do TCU, comprovando não estar impedida de contratar com a Administração Pública, obtida no site <https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>

ITEM 9 – DA HABILITAÇÃO

9.6- A – DA HABILITAÇÃO DA PESSOA FÍSICA

- a)** Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF
- b)** Comprovante de Endereço;
- c)** Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;
- d)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa Da União;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

- e)** Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a execução de serviços iguais ou compatíveis com o objeto da qual foi vencedor.

3. Tendo em vista a proximidade do evento do qual serão utilizados o objeto desta licitação e, mesmo que esta alteração, modifica as condições de participação, para não prejudicar a realização do evento, fica mantida a data da sessão.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (49) 3526 2000 ou pelo e-mail: compras@jabora.sc.gov.br, em horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h às 17h.

Jaborá/SC, 06 de setembro de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal